



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N. 101

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.413 =

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

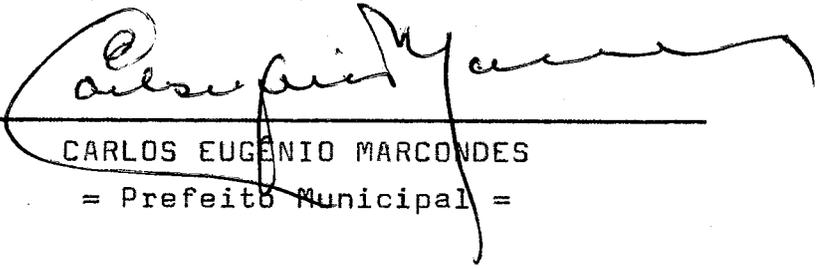
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, no dia 1º de novembro de 1976, segunda-feira, Dia de Todos os Santos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 25 de outubro de 1976.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 25 de outubro de 1976.


MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=